



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 034

06/03/2001

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

### SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 004

\_\_\_\_\_  
Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

\_\_\_\_\_  
r/Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I:**

Portaria nº 28.853 de 05 de Março de 2001.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a existência de uma Fundação intitulada Fundação São João Batista de Apoio ao Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura da Universidade Federal Fluminense, não conveniada com esta Instituição;

Considerando que esta Fundação, utilizou-se indevidamente do nome da Universidade Federal Fluminense para celebrar Convênios com Instituições Públicas e Privadas;

Considerando que dispõe no Estatuto da citada Fundação, que a mesma foi institucionalizada a partir de estudos realizados no âmbito da Universidade Federal Fluminense; e

Considerando finalmente, a participação de servidores desta Universidade, na qualidade de instituidores da referida Fundação,

**R E S O L V E :**

**I - DETERMINAR** a instauração de Sindicância, para apurar os fatos acima apontados, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

**II - DESIGNAR** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ACYR DE PAULA LOBO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2990-7 e SIAPE nº 303903-9, **JULMA ALVES MOREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 318-0 e SIAPE nº 311020-5, e **EDNA JOAQUINA DA SILVA**, Copeira, matrículas UFF nº 1813-4 e SIAPE nº 302952-2, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
**VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

#####

Portaria nº. 28.854 de 05 de Março de 2001

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.004381/99-57,

**R E S O L V E :**

**I - DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - DESIGNAR** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JURANDYR DE ABREU CAMARA FILHO**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 13765-8 e SIAPE nº 7302727-7, **CARLOS ALBERTO MENDES**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11447-6 e SIAPE nº 3104477-7, e **LUIZ SÉRGIO KEIM**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3069-7 e SIAPE nº 303968-3, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA  
#####

Portaria nº 28.855 de 06 de março de 2001.

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.003598/00-19, e o Relatório Final Conclusivo da Comissão de Sindicância (fls.135/140), instituída através da Portaria nº 28.353 de 07/08/2000,

**R E S O L V E :**

**I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II - Designar** para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **VERA REGINA AYROSA DE MAGALHÃES**, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 2638-5 e SIAPE nº 303607-2, **AFFONSO CELSO CALVÃO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, e **MAURO DE ALMEIDA SANTOS**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 6462-7 e SIAPE nº 303267-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

**III – Esta Portaria cancela a de nº 28.617 de 20/11/2000.**

**IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Operacional de Rodovias, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização em Gestão Operacional de Rodovias, na forma do presente edital.

#### 1. INSCRIÇÕES

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - TeleFax. (021) 717-6390.

Horário: Das 9:00 às 18:00 horas

Prazo: de 01 a 08/03

#### 2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação
- b) Currículo Vitae
- c) Histórico Escolar da graduação
- d) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição)
- e) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4

3. NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta)

#### 4. SELEÇÃO:

##### 4.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 09/03/2001

4.3) Investimento: 12 parcelas de R\$400,00 (quatrocentos reais)

5. INICIO DO CURSO: previsto para 10/03/2001

Prof. OSVALDO LUÍS GONÇALVES QUELHAS

Coordenador

#####